TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 4 dias do mês de novembro de 2026, às 14h00, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 24, §4º, do Estatuto Social e do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração, ambos da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Nos termos do artigo 24, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 28 de outubro de 2026.

Estiveram presentes à reunião, por meio de videoconferência, os Srs. Décio Carbonari de Almeida e Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, membros em exercício do Conselho de Administração. Os demais membros em exercício, Srs. Fernando Luiz Schettino Moreira, Francisco Creso Junqueira Franco Junior, Orlando Machado Júnior e a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, encaminharam seus votos antecipadamente, nos termos do artigo 24, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Décio Carbonari de Almeida.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) aprovar a proposta de pagamento de proventos aos acionistas, observadas as disposições da Política de Destinação de Resultados da Companhia; e (ii) manifestar-se sobre as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, bem como se manifestar quanto a sua divulgação.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foram examinados os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por:

(i) Aprovar a proposta de pagamento de proventos, no valor total de R$70.553.416,04 (setenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), ou R$ 1,07 (um real e sete centavos) por ação, sendo: (i) R$52.750.217,60 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R$0,80 (oitenta centavos) por ação; e (ii) R$17.803.198,44 (dezessete milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R$0,27 (vinte e sete centavos) por ação. Sobre o valor dos juros sobre capital próprio incidirá Imposto de Renda à alíquota de 17,5% (dezessete e meio por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2026, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95. O pagamento dos Dividendos será realizado aos acionistas pelo valor líquido, deduzido o imposto de renda na fonte incidente na forma da legislação aplicável, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo com base na legislação tributária.

Os dividendos intercalares e os juros sobre o capital próprio serão pagos aos acionistas em 19 de novembro de 2026, beneficiando os acionistas que constem da posição acionária da Companhia no dia 9 de novembro de 2026 ("Data de Corte"). As ações da Companhia serão negociadas "ex-

dividendos” e “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 10 de novembro de 2026, inclusive; e

(ii) Manifestar-se favoravelmente às Informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, bem como à sua divulgação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; e (b) Décio Carbonari de Almeida, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior; Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem e Francisco Creso Junqueira Franco Junior.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2026

Mesa:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Décio Carbonari de Almeida
Secretário

Membros do Conselho:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos

Fernando Luiz Schettino Moreira

Décio Carbonari de Almeida

Orlando Machado Júnior

Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem

Francisco Creso Junqueira Franco Junior

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 02.351.144/0001-18
State Registration ID (NIRE) 35.300.340.931

1. DATE, TIME, AND LOCATION: Held on November 4, 2026, at 2:00 PM, via videoconference, pursuant to Article 24, paragraph 4, of the Bylaws and Article 18 of the Internal Regulations of the Board of Directors, both of Tegma Gestão Logística S.A. (the "Company" or "Tegma").

2. CONVOCATION AND ATTENDANCE: Pursuant to Article 24, paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was convened via a formal notice transmitted electronically to the board members on October 28, 2026.

Present at the meeting, via videoconference, were Mr. Décio Carbonari de Almeida and Mr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, both serving members of the Board of Directors. The other serving members—Mr. Fernando Luiz Schettino Moreira, Mr. Francisco Creso Junqueira Franco Junior, Mr. Orlando Machado Júnior, and Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem—submitted their votes in advance, in accordance with Article 24, paragraph 4, of the Company's Bylaws.

3. BOARD: Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Décio Carbonari de Almeida.

4. AGENDA: To deliberate on the following matters: (i) to approve the proposal for the payment of earnings to shareholders, in compliance with the provisions of the Company's Policy on the Allocation of Results; and (ii) to provide an opinion on the Company's Quarterly Information for the quarter ended September 30, 2026, as well as on its disclosure.

5. RESOLUTIONS: Beginning the proceedings, the items on the agenda were examined and, by unanimous vote, without any reservations or restrictions, it was decided that:

(i) To approve the proposal for the payment of distributions in the total amount of R$70,553,416.04 (seventy million, five hundred and fifty-three thousand, four hundred and sixteen Brazilian reais and four centavos), or R$1.07 (one Brazilian real and seven centavos) per share, consisting of: (i) R$52,750,217.60 (fifty-two million, seven hundred and fifty thousand, two hundred and seventeen Brazilian reais and sixty centavos) as interim dividends, corresponding to R$0.80 (eighty centavos) per share; and (ii) R$17,803,198.44 (seventeen million, eight hundred and three thousand, one hundred and ninety-eight Brazilian reais and forty-four centavos) as interest on equity, corresponding to R$0.27 (twenty-seven centavos) per share. The amount paid as interest on equity shall be subject to income tax at a rate of 17.5% (seventeen and a half percent), except for shareholders who provide proof of their exempt or immune status. The interest on equity shall be attributed to the mandatory dividends for the 2026 fiscal year, in accordance with Article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95. The dividends shall be paid to shareholders on a net basis, after the deduction of applicable withholding income tax as required by law, except for those who provide proof that they are not subject to such tax under applicable tax legislation.

Interim dividends and interest on equity will be paid to shareholders on November 19, 2026, to the benefit of those who are shareholders of record as of November 9, 2026 (the "Record Date"). The Company's shares will trade "ex-dividend" and "ex-interest on equity" starting on November 10, 2026; and

(ii) To express a favorable opinion regarding the Company's Quarterly Information for the quarter ended September 30, 2026, as well as its disclosure.

6. CLOSURE: With no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up; having been read and found to be in order, they were signed by all those present. Signatures: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chairman; and (b) Décio Carbonari de Almeida, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior; Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem; and Francisco Creso Junqueira Franco Junior.

São Bernardo do Campo, november 04, 2026

Board:

_____	_____
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	**Décio Carbonari de Almeida**
Chairman	Secretary

Council Members:

_____	_____
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	**Fernando Luiz Schettino Moreira**
_____	_____
Décio Carbonari de Almeida	**Orlando Machado Júnior**
_____	_____
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem	**Francisco Creso Junqueira Franco Jr**